

Parecer nº 041/2023 – CME/SJP

Processo nº 97/2023

Estabelecimento de Ensino: Escola Keluc

Mantenedora: Centro Educacional Keluc Ltda.

Protocolo nº 75/2022

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de credenciamento da instituição para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, da Escola Keluc, sito à Rua Antonio Bianchetti, 391 - Iná, São José dos Pinhais.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação e com o parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de ensino datado de 23/08/2023, este Conselho é de Parecer Favorável ao credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2023.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais

Conselheiros Presentes

Titulares: 1 - Ana Lucia Rodrigues, 2 – Anderson Dias do Rosario, 3 – Cliciê Maria Cancelier Negoseki, 4 – Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 5 - Isabel Cristina Zarpelon Trevisan, 6 – Juliana Grebe Rosa Ferraz, 7 – Luiz Carlos Costa da Silva, 8 - Rosiani Silva Franchetto, 9 – Stela Regina G. Wontroba.

Conselheiros Suplentes na condição de Titular: 1 – Angela Pereira Branco, 2 - Claudio da Silva Primo, 3- Fabiano Setim, 4 – Fatima Batistão Machado, 5 – Juliana Canassa, 6 - Leila Gonçalves de Carvalho, 7 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 8 - Maristela do Rocio Dittert.

Conselheiros Suplentes: 1 – Carolline Pereira de Araújo Maia, 2 – Dhébora C. da Silva, 3 - José Roberto Eduardo, 4 - Marillette Kuhne, 5 - Marinês Gabriela Christoff Jarek, 6 – Sônia Regina Correa Mafra.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 14 de setembro de 2023.

Parecer nº 042/2023 – CME/SJP

Processo nº 98/2023

Estabelecimento de Ensino: Escola Keluc

Mantenedora: Centro Educacional Keluc Ltda.

Protocolo nº 74/2022

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de autorização de funcionamento da instituição para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, da Escola Keluc, sito à Rua Antonio Bianchetti, 391 - Iná, São José dos Pinhais.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação e com o parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de ensino datado de 23/08/2023, este Conselho é de Parecer Favorável ao credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2023.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais